



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 07572/2018
INTERESSADO : Comissão Eleitoral Federal – CEF
ASSUNTO : Memorando CEF nº 5010/2018 – Solicita autorização para ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, em Belo Horizonte – MG
ORIGEM : SIS

EMENTA: Aprova a ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária da CEF, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, em Belo Horizonte - MG.

DECISÃO CD-056/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2018, em Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC, após analisar o Processo SEI nº 07572/2018, relativo ao Memorando CEF nº 5010/2018, de 23 de maio de 2018, por meio do qual o Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF solicitou a aprovação da ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária da CEF, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, em Belo Horizonte – MG;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 007/2018, de 23 de janeiro de 2018, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Calendário apresentada pela CEF:

Reuniões	Datas	Locais
1ª Reunião Ordinária	29, 30 e 31 de janeiro de 2018	Brasília – DF
2ª Reunião Ordinária	26, 27 e 28 de fevereiro de 2018	Brasília – DF
3ª Reunião Ordinária	26, 27 e 28 de março de 2018	Brasília – DF
4ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de abril de 2018	Brasília – DF
5ª Reunião Ordinária	28, 29 e 30 de maio de 2018	Brasília – DF
6ª Reunião Ordinária	25, 26 e 27 de junho de 2018	Brasília – DF
7ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de julho de 2018	Brasília – DF
8ª Reunião Ordinária	29, 30 e 31 de agosto de 2018	Brasília – DF
9ª Reunião Ordinária	24, 25 e 26 de setembro de 2018	Brasília – DF
10ª Reunião Ordinária	29, 30 e 31 de outubro de 2018	Brasília – DF
11ª Reunião Ordinária	19, 20 e 21 de novembro de 2018	Brasília – DF
12ª Reunião Ordinária	5, 6 e 7 de dezembro de 2018	Brasília – DF
13ª Reunião Ordinária	17, 18 e 19 de dezembro de 2018	Brasília – DF

Considerando que consta do supracitado Memorando a seguinte fundamentação:

Considerando a necessidade da Comissão Eleitoral Federal analisar as denúncias de eventuais irregularidades, supostamente cometidas no âmbito das Eleições 2017 no Estado de Minas Gerais;

Considerando a Decisão PL-nº 0619/2018, que aprovou a prorrogação por igual período do prazo previsto no item 3, da Decisão PL-nº 3085/2017, para que a Comissão Eleitoral Federal possa finalizar a apuração de eventuais indícios de irregularidades ocorridas no âmbito do pleito do Crea – MG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Considerando a necessidade da CEF, em continuidade à apuração, realizar diligências in loco no Crea-MG, visando analisar documentos originais, boletins de urna e proceder à oitiva de envolvidos no processo eleitoral 2017, se for o caso;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar a ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal – CEF, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, em Belo Horizonte - MG; e
- 2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de maio de 2018.

Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
Vice-Presidente do Confea